

H. Bremer		Pedido de Compras		17/05/24 13:50:20 (Rpd002z-001)	
Normal					
Número Pedido: 189158		Data pedido 10/05/2024		Número Pedido: 189158	
Fornecedor: REALFIX IND. COM. TINTAS E VERNIZES LTDA		E-mail josimarconzatti@anazatti.com.br		10077	
RUA PARANAVAI 1532		VILA PERNETA		Fone 41 3661 1861	
PINHAIS 83.324.390		PR		Fax 41 3661-1850/(47)9911-9090	
C.G.C. 73.244.626/0001-17		Inscr. Estadual 13701671-05		Contato JOSIMAR CONZATTI	
Material Destinado a: Industrialização					
Centro Custo: 0		Codigo Custo: 0		Tipo de Movimento: 501 ENTRADA MATERIA PRIMA	
Pedido de Venda: 0		Projeto: 0		Tipo de Despesa: 3110 Compra Materia Prima	
Observações OF 424509					
CARO FORNECEDOR, POR FAVOR LER A MENSAGEM ABAIXO, E CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE PEDIDO. Vossa empresa está recebendo um pedido de compras da H.Bremer, para tanto, caso vossa empresa não consiga atender a qualquer item, favor nos comunicar no ato do recebimento do pedido, caso contrário, será considerado como aprovado o pedido de compras por parte do fornecedor e se o mesmo vier com alguma divergência do descrito abaixo, será devolvido com todos os custos por conta do fornecedor, cobrado a multa e o fornecedor ficará em análise para os próximos fornecimentos. Segue as condições: 1º - Quanto ao pagamento: 1.1 - A H.Bremer somente faz pagamentos via boleto bancário. É de responsabilidade do fornecedor a entrega do boleto com antecedência de 15 dias do vencimento. Todos os boletos deverão ser enviados para o e-mail financeiro@bremer.com.br. 1.2 Vossa empresa não está autorizada a descontar nossos títulos em empresas Factoring e ou suas similares. A nota fiscal e o boleto bancário, devem conter o mesmo CNPJ do fornecedor do pedido de compra. 2º - Quanto ao ICMS 2.1 - Em relação ao ICMS o fornecedor deverá considerar que sempre deverá haver o destaque da base de cálculo do ICMS e do valor do ICMS, seja ele no campo de ICMS da NF ou nas observações da NF, destacando a base de cálculo do ICMS, inclusive para as empresas do Simples Nacional ou mesmo dos produtos com Substituição Tributária. 2.2 - Se a mercadoria for destinada para industrialização (vide observação no item 6), não haverá ICMS substituição tributária, portanto destacar em campo próprio de ICMS. 3º - Quanto às condições de recebimento 3.1 - Recebemos as mercadorias somente de segunda a quinta-feira no período da manhã, das 07:30 as 11:30; não recebemos nos últimos 2 dias úteis de cada mês. 3.3 - O arquivo XML da NF deverá ser enviado para o e-mail nfe@bremer.com.br no ato da emissão da NF. O recebimento da mercadoria está condicionado ao prévio recebimento do XML pela H.Bremer de					

H. Bremer	Pedido de Compras Normal	17/05/24 13:50:20 (Rpd002z-001)
Número Pedido: 189158	Data pedido 10/05/2024	Número Pedido: 189158
vossa empresa, se no ato do recebimento não tivermos o XML o material será devolvido com todos os custos por conta do fornecedor; 4º - Quanto a NF 4.1 - É obrigatório constar na NF os códigos dos produtos do pedido da H.Bremer; 4.2 - Os dados constantes nas NFs emitidas para a H.Bremer deverão ser conforme o pedido de compras recebido por vossa empresa, tais como, CNPJ do fornecedor, quantidade, valor unitário, condição de pagamento, % de IPI, base de cálculo de ICMS, % de ICMS e transportadora. 4.3 - Enviar sempre as notas fiscais individuais por pedido de compras. 4.4 - Obrigatório informar o número do pedido de compras da H.Bremer na NF e o peso do material. 4.5 - É de responsabilidade do fornecedor de enviar o material pela transportadora constante no pedido, caso contrário, a responsabilidade será do fornecedor, inclusive todos os custos pertinentes. 5º Quanto ao certificado de qualidade e rastreabilidade 5.1 - Todos os materiais deverão ser entregues com o certificado de qualidade nacional ASSINADO juntamente com a NF do material a ser entregue. 5.2 - É de responsabilidade do fornecedor de identificar os materiais conforme solicitado pela H.Bremer para a rastreabilidade do mesmo. 6º Quanto à entrega e embalagem 6.1 - Quando for frete por conta do fornecedor, o prazo de entrega destacado no pedido é o prazo que o material deverá estar na H.Bremer. 6.2 - Quando o frete for por conta da H.Bremer, o prazo de entrega destacado no pedido é o prazo que o material deverá embarcar no fornecedor junto à transportadora indicada pela H.Bremer no pedido de compras. 6.3 - A antecipação de entrega de compras poderá ser feita em no máximo 10 dias do prazo estabelecido no pedido de compras, salvo se houver autorização da H.Bremer. 6.4 - É de inteira responsabilidade do fornecedor o preparo de embalagem de embarque e transporte, de forma a garantir a integridade das mercadorias durante o transporte, manuseio e estocagem. 6.5 - Cada volume deverá ser identificado com a descrição do material e quantidade constantes em cada embalagem. 6.6 - As entregas parciais só serão aceitas, mediante autorização previa da H. Bremer. Do contrario a mercadoria será recusada. 7º Quanto à multa 7.1 - O aceite deste pedido por parte do fornecedor irá considerar o pedido aceito em todas as cláusulas, e o não cumprimento de qualquer das condições deste pedido de compras será cobrado multa de 10% (dez por cento) do valor total do pedido. 8º Observações gerais 8.1 Se a nf estiver diferente de nosso pedido de compra o recebimento será recusado por não cumprimento da negociação "Caro fornecedor, buscando a melhoria contínua de nossos processos, solicitamos que toda		

H. Bremer		Pedido de Compras				17/05/24 13:50:20 (Rpd002z-001)								
Normal														
Número Pedido: 189158		Data pedido 10/05/2024				Número Pedido: 189158								
documentação relativa aos materiais que estejam sendo fornecidos, tais como certificados de materiais, manuais, certificados de calibração/aferação, certificados de performance e outros, sejam fornecidos da seguinte maneira: Uma cópia física acompanhando a nota fiscal dos produtos para pré conferência em nossa portaria e uma cópia eletrônica por e-mail (para suprimentos1@bremer.com.br). Contamos com vosso apoio.														
MATERIAL SEM CERTIFICADO SERÁ DEVOLVIDO COM TODAS AS DESPESAS POR CONTA DO FORNECEDOR.														
Pagamentos: 30		100,00 09/06/24				2.878,72								
Código	Descrição do material					UND	Quantidade Pedida	Moeda	Valor Unitário	Total	(%) IPI	% Base ICMS	(%) ICMS	Data de Entrega
24020002	CATALISADOR PU ALIFÁTICO 030CT004.125 900 ML Descrição técnica: Tipo: Catalisador PU alifático Modelo Realfix: 030CT004.125 Embalagem: Galão com 900 ml (0,9 litros) Aplicação: Para tinta 24.F009 Fornecedor: Realfix					GL	8,000	R\$	51,91000	415,28	3,25	100,00	12,00	27/05/2024
Nº req Seq		Qtde	Valor	Of Elemen	M/ano	CC/Célula	Tipo despesa			Nº Inv				
952117 1		8,000	428,78	424509 238-	1 0/ 0	0	0							
Nº SC Seq		Qtde	Valor	Elemen	Data SC	CC/Célula	Tipo despesa							
77457 2		8,000	0,00	0- 0	02/05/2024 13:03	0 Não cadastrado	3110 Compra Materia Prima							
24040040	TINTA ESMALTE PU ALIFÁTICO CINZA PLATINA 3,6L Descrição técnica: Tipo: Tinta líquida esmalte PU alifático Modelo Realfix: REALTHANE 24.F009 Cor: Cinza platina Escala de cor: Ral 1013 Embalagem do componente A: Galão com 3,6 litros Código do componente B: 24020002 - Galão com 1,8 litros Rendimento: 7,6 m2 por litro Aplicação: Para acabamento. Marca: Realfix					GL	8,000	R\$	136,49000	1.091,92	3,25	100,00	12,00	27/05/2024
Nº req Seq		Qtde	Valor	Of Elemen	M/ano	CC/Célula	Tipo despesa			Nº Inv				
952117 1		8,000	1127,41	424509 238-	1 0/ 0	0	0							
Nº SC Seq		Qtde	Valor	Elemen	Data SC	CC/Célula	Tipo despesa							
77457 1		8,000	0,00	0- 0	02/05/2024 13:03	0 Não cadastrado	3110 Compra Materia Prima							
24040043	TINTA ESMALTE ALTA TEMPERATURA GRAFITE 3,6 LT Descrição técnica: Tipo: Tinta líquida esmalte alta temperatura					GL	4,000	R\$	248,21000	992,84	3,25	100,00	12,00	27/05/2024

H. Bremer			Pedido de Compras					17/05/24 13:50:20 (Rpd002z-001)				
Número Pedido: 189158			Data pedido 10/05/2024					Número Pedido: 189158				
Modelo Realfix: REALTERM 26.GR001.82 Cor: Grafite Temperatura de trabalho: 300/360°C Embalagem: Galão com 3,6 litros Aplicação: Pistola convencional. Características: Brilho acetinado; viscosidade 25 a 30 seg CF4; sólidos 51 +- 2% Diluyente: 10.Z068 ou 10.Z004 Diluição: 10% em volume Espessura úmida: 90 micras Espessura seca: 35 micras Rendimento teórico: 8.5 m2/litro Secagem ao toque: 3 horas a 25°C Secagem ao manuseio: 8 horas a 25°C Secagem total apenas após o aquecimento da peça Primer recomendado: 32.F509 ou 32.L101 Intervalo entre demãos: 10 a 15 minutos Aplicação: Para acabamento. Fornecedor: Realfix												
Nº req Seq Qtde Valor Of Elemen M/ano CC/Célula Tipo despesa N° Inv												
952117 1 4,000 1025,11 424509 238- 1 0/ 0 0 Tipo despesa 0												
N° SC Seq Qtde Valor Elemen Data SC CC/Célula Tipo despesa												
77457 3 4,000 0,00 0- 0 02/05/2024 13:03 0 Não cadastrado 3110 Compra Materia Prima												
24040145 DILUENTE UNIVERSAL 10.Z068 5 LITROS			GL	3,000	R\$	93,09000	279,27	6,50	100,00	12,00	27/05/2024	
Descrição técnica: Tipo: Diluyente universal Modelo Realfix: 10.Z068 Embalagem: 5 litros Indicação: Dilui tintas sintéticas e tintas alta temperatura Fornecedor: Realfix												
Nº req Seq Qtde Valor Of Elemen M/ano CC/Célula Tipo despesa N° Inv												
952117 1 3,000 297,42 424509 238- 1 0/ 0 0 Tipo despesa 0												
N° SC Seq Qtde Valor Elemen Data SC CC/Célula Tipo despesa												
77457 4 3,000 0,00 0- 0 02/05/2024 13:03 0 Não cadastrado 3110 Compra Materia Prima												
Transportador			- CNPJ:			0	Frete Pago		Valor 0,00			
Contato			Fone									
Total dos produtos 2.779,31		Valor Desc. 0,00		Total do IPI 99,41		Total de ICMS 333,51		Total de ICMS/ST 0,00		Total do pedido 2.878,72		

H. Bremer		Pedido de Compras Normal		17/05/24 13:50:20 (Rpd002z-001)	
Número Pedido: 189158		Data pedido 10/05/2024		Número Pedido: 189158	
EMITIR A NOTA FISCAL PARA					
Emitente	H BREMER E FILHOS LTDA RUA LILLY BREMER, 322 RIO DO SUL C.G.C. 85.783.272/0001-68		E-mail nfe@bremer.com.br NAVEGANTES SC 250170469		Fone (47) 3531-9000 Fax (47) 3525-1975
IMPORTANTE 1 - É obrigatório constar o número do nosso pedido no corpo da nota fiscal. 2 - Constar o Código H. Bremer na descrição de cada item da nota fiscal. 3 - O pagamento será realizado somente através de boleto bancário, mediante recebimento do mesmo com 15 dias de antecedência ao vencimento. 4 - A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com dados do fornecedor descritos no pedido de compras. 5 - A nota fiscal será imediatamente devolvida se estiver em divergência com o pedido de compra. 6 - É de inteira responsabilidade do fornecedor, o preparo de embalagem de embarque, de forma a garantir a integridade do produto durante o transporte, manuseio e estocagem. 7 - Cada Volume deverá ser identificado com a descrição do material e quantidade.					
Emissor: RUBIANA JANINE PISKE E-mail:		1º - Aprovador RUBIANA JANINE PISKE		2º - Aprovador KASSIANO LOSI	